



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222849**

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por intermédio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na Praça Licurgo Peixoto, nº 130 Centro, São Miguel do Guamá/PA, CEP 68.660-000, representada por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE e ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 25.211.604/0001-08, com sede na Avenida Tancredo Neves, S/N, Centro, São Miguel do Guamá/PA CEP: 68.660-000, representada por SARAH REGINA VIEIRA DA ROCHA, já qualificados no contrato inicial, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** de redução no valor do contrato 20222849, que tem como objeto a aquisição de 122.133,00 litros de combustível tipo óleo diesel S-10 para recuperação de 112,376 km de estradas vicinais, conforme convênio nº 115/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN e a Prefeitura Municipal de São Miguel/PA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 040/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem sua base legal devidamente preconizada nos termos do Art. 65, Inc. II, Letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

**0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Dotação Orçamentária:**

15 451 0015 2.148 – Manutenção de Visa Públicas

**Classificação Econômica:**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Subelemento:**

3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO ITEM REEQUILIBRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	SALDO CONTRATO QTDE.	VLR. UNIT.CONT.	VLR.CONTRATADO SALDO 1	PERC. REEQUIL.	VLR.UNIT. REEQUIRADO	VLR. REEQUILIBRADO SALDO 2
010027	COMBUSTÍVEL TIPO DÍESEL S-10.	LITRO	21.819,5815	R\$ 7,93	R\$ 173.029,28	25,55%	R\$ 5,90	R\$ 128.735,53
				VALOR DO REEQUILÍBRIO DE REDUÇÃO (SALDO 1 – SALDO 2)				R\$ 44.293,75

4.1 – Com o valor do reequilíbrio de redução, correspondente a R\$ 44.293,75 (quarenta e quatro mil e duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), o valor global do contrato que era de R\$ 968.514,69 (novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), passa a ser **R\$ 924.220,94 (novecentos e vinte e quatro mil e duzentos e vinte reais e noventa e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração de São Miguel do Guamá/PA, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 02 de maio de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
CNPJ(MF) 05.193.073/0001-60  
CONTRATANTE**

**ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ 25.211.604/0001-08  
CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_